

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 00090-00009895/2025-89. ESPÉCIE: Contrato n.º 055.053/2025, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e o Centro Universitário IESB - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA, CNPJ N.º 00.422.333/0001-09. OBJETO DO CONTRATO: Curso MBA em Mobilidade Urbana. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 14 (catorze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 26.101, Programa de Trabalho 26.128.8216.4088.0078, Natureza de Despesa 33.90.39, Subitem 48, Fonte de Recursos 100, Nota de Empenho 2025NE01262 emitida em 27/08/2025. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade. REGIME DO CONTRATO: Lei Federal n.º 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 02/09/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, PEDRO HENRIQUE LUZ ARAÚJO, Subsecretário de Administração Geral; pela Contratada, EDSON MACHADO DE SOUSA FILHO, Representante Legal.

## COMPANHIA DO METROPOLITANO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DE LICITAÇÃO - POL N° 01/2025 – METRÔ-DF  
Nº LICITACOES-E — 1078373

O METRÔ-DF, por meio de sua Presidente, torna pública a licitação do tipo menor preço para contratação de empresa para elaboração dos projetos executivos e execução das obras para Reforma e climatização do Almoxarifado da Oficina Eletromecânica, conforme condições contidas no edital e especificações do Anexo I — Projeto Básico, segundo o processo n.º 00097-00000054/2025-19. O valor estimado da contratação é sigiloso segundo os arts. 34 da Lei n.º 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até às 10:00 do dia 29/09/2025. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.metro.df.gov.br](http://www.metro.df.gov.br) e <https://www.licitacoes-e.com.br>, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

## SECRETARIA EXECUTIVA

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 33/2025-SEJUS

PROCESSO: 00400-00049390/2025-05. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X VIÁRIA SINALIZAÇÃO DO BRASIL LTDA. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de itens de vestuário para adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas de semiliberdade e internação do sistema socioeducativo da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em conformidade ao Edital de Licitação PE n.º 90007 2025. VALOR: R\$ 16.884,00 (dezesseis mil oitocentos e oitenta e quatro reais). VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogado por igual período. DATA DA ASSINATURA: 02/09/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela VIÁRIA SINALIZAÇÃO DO BRASIL LTDA: LEANDRO ARAUJO MELO, na qualidade de proprietário.

## FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

### EDITAL N° 01, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

A Diretora Executiva da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Concessão do Selo Inclusão Cidadã, destinado a reconhecer empresas públicas e privadas que contribuam para a ressocialização de pessoas privadas de liberdade, por meio da oferta de postos de trabalho e promoção de emprego e renda.

#### OBJETO

Selecionar empresas parceiras da FUNAP/DF para concessão do SELO INCLUSÃO CIDADÃ, símbolo de reconhecimento público pelo engajamento em práticas de inclusão social e cidadania.

#### CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Serão consideradas elegíveis as empresas que atenderem cumulativamente aos seguintes requisitos:

Manter contrato vigente com a FUNAP/DF para a prestação de serviços com utilização de mão de obra carcerária no mínimo há 12 (doze) meses;

Ter preenchido, no mínimo, 70% (setenta por cento) das vagas estabelecidas no contrato;

Estar adimplentes com as obrigações previstas nas cláusulas contratuais, especialmente quanto aos pagamentos devidos.

#### COMISSÃO AVALIADORA

A avaliação será realizada por uma comissão composta por três servidores:

Um representante da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativos e Financeiros (DIRAFID);

Um representante da Diretoria Adjunta para Assuntos Sociais e Profissionais (DIRASP);

Um representante da Diretoria Adjunta para Assuntos de Produção e Comercialização (DIRCOP).

Os casos omissos e situações não previstas neste regulamento serão encaminhados pela Comissão Avaliadora ao Diretor Executivo da Fundação, a quem competirá a decisão final.

#### VALIDADE E CONCESSÃO

O Selo terá validade anual e será concedido no mês de aniversário da FUNAP/DF, instituída pela Lei nº 7.533, de 2 de setembro de 1986.

A entrega da logomarca do selo, expedido pela FUNAP/DF, poderá ocorrer por certificado impresso, adesivo autocolante ou enviadas por meio eletrônico, conforme especificações técnicas constantes nos documentos SEI nº 177911499 e nº 177891776, vinculados ao processo SEI nº 00056-00002947/2025-76.

#### USO DO SELO

O Selo poderá ser utilizado em conjunto com a identidade visual da empresa, em materiais institucionais e promocionais, como sites, embalagens, uniformes ou campanhas publicitárias, observadas as diretrizes de uso do selo e da marca. Também poderá integrar ações de endomarketing, visando engajar, motivar e alinhar a equipe da empresa com os valores de inclusão social e cidadania.

#### REGISTRO

As empresas selecionadas serão formalmente comunicadas, por meio de correio eletrônico, acerca da concessão do Selo Inclusão Cidadã, podendo, mediante anuência, ter seus nomes divulgados em eventos promovidos pela Fundação.

A razão social e o CNPJ das empresas selecionadas serão registrados nos autos do processo SEI nº 00056-00002947/2025-76.

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

O Selo Inclusão Cidadã reconhece empresas que contribuem efetivamente para a reinserção de pessoas privadas de liberdade no mercado de trabalho, promovendo inclusão, cidadania e melhoria da qualidade de vida destes e de seu núcleo familiar, além de incentivar boas práticas de responsabilidade social e empresarial.

Outras informações sobre o Selo poderão ser obtidas por meio do envio de mensagem para o endereço eletrônico [funap.direx@sejus.df.gov.br](mailto:funap.direx@sejus.df.gov.br).

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS AO CONTRATO N° 008/2025 - SODF

NOS TERMOS DO PADRÃO nº 14/2002

PROCESSO N° 00110-00000457/2024-16 (Licitação e Contrato); e PROCESSO N° 00110-00001901/2025-00 (1º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X LIGHTING ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA-EPP, CNPJ nº 04.401.412/0001-94, com sede na Colônia Agrícola Samambaia Chácara 134 lote-01A Taguatinga Norte - Brasília/DF, CEP: 72015-545. DO OBJETO: Sob o amparo do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o presente termo aditivo promove a alteração dos prazos estabelecidos no Contrato nº 008/2025 - SODF, celebrado em 14/04/2025 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 16/04/2025 contratação de serviços de remanejamento de redes de distribuição de energia elétrica, aéreas, primárias na classe de 15kv, e secundárias, na classe de 1kv, com fornecimento de materiais, para viabilizar a adequação do sistema viário no emboque do Túnel Rei Pelé, na avenida Elmo Serejo, em trecho localizado na região administrativa de Taguatinga/DF, e acordo com as Normas Técnicas, padrões e procedimentos da concessionária de energia do Distrito Federal, observando os critérios estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, consoante específica o Edital de Pregão nº. 90001/2025 - SODF (id. 176755004), Proposta de Preços (id. 176755027) e o Termo de Referência (id. 176754936) e seus complementos, que passam a integrar o presente Termo. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal fica prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 11/09/2025, vencendo-se, portanto, em 10/12/2025. O prazo para execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 19/11/2025. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (10) para concessão do benefício. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 5 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ALEXANDRO LUIZ GOMES, na qualidade de Representante Legal.